UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

EDITAL PROGRAD Nº 22/2026

A Pró-Reitora de Graduação (PROGRAD) da Universidade Federal de Jataí (UFJ), no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e considerando o inciso II do art. 122 do Regulamento Geral dos Cursos de Graduação (RGG), aprovado pela Resolução CEPEPE/UFJ nº 12R/2025, torna pública a **lista de discentes em situação de exclusão da UFJ no segundo semestre de 2026**, conforme consta no Anexo A deste Edital, constante do Processo SEI nº 23854.006294/2026-85.

I – DOS INCISOS APLICADOS

O inciso II art. 122 do RGG correspondem a:

II – não regularizar a matrícula em um semestre letivo, nos termos do art. 40 e após cumprimento do art. 90, deste RGG.

II - DO PRAZO PARA SOLICITAR RECURSO

Os estudantes relacionados no Anexo A deste Edital poderão solicitar recurso contra exclusão no período de 23 de novembro a 02 de dezembro de 2026.

III – DO HORÁRIO E DO LOCAL PARA SOLICITAR RECURSO

O recurso será exclusivamente via Internet no período de 23 de novembro a 02 de dezembro de 2026.

- Para formalizar a solicitação de Recurso Contra Exclusão o(a) estudante deverá iniciar um processo por meio do Peticionamento Eletrônico SEI/UFJ, disponível no link: https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=usuario_externo_logar&id_orgao_acesso_externo=0

- Para efetuar o login no sistema, caso seja o primeiro acesso ao SEI/UFJ ou seja necessário recuperar a senha de acesso, deverão ser realizados os passos descritos em: https://cidarq.jatai.ufg.br/p/41051-manual-para-recuperação-de-senha-estudantes

- Após logar no SEI/UFJ o(a) estudante deverá acessar a opção "Peticionamento" - "Processo Novo", disponível no menu do SEI/UFJ e, em seguida, iniciar processo do tipo "Graduação: Recurso Contra Exclusão (Inclusive Prorrogação de Prazo)".

- O Guia do Peticionamento Eletrônico SEI, detalhando o passo a passo de como realizar a abertura de processos está disponível para consulta em: https://files.cercomp.ufg.br/weby/up/1044/o/Manual_do_Estudante_-_Peticionamento_Eletr%C3%B4nico_-_Vers%C3%A3o_Final.pdf

Em caso de dúvidas e demais informações sobre o peticionamento do Recurso Contra Exclusão, entrar em contato pelo e-mail: <processoacademico@ufj.edu.br> ou pelo telefone 64 3606-8273.

gov.br
Documento assinado digitalmente
FERNANDO APARECIDO DE MORAES
Data: 23/11/2026 11:52:40-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Jataí, 23 de novembro de 2026.

Fernando Aparecido de Moraes
Pró-Reitor Adjunto de Graduação da UFJ